



DECRETO – REPUBLICAÇÃO



Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)
DECRETO Nº 811/2023**

Altera dispositivo do Decreto nº 799, de 06 de outubro de 2023, de nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.576, de 15 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.888, de 06 de dezembro de 2019, de criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, assim como a necessidade de se manter atualizada sua composição,

DECRETA:

Art. 1º. O item da alínea “g” do inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 799, de 06 de outubro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º
VIII
g)
Suplente: SD-PM Kácia da Silva Andrade. (NR)

Art. 2º. Fica parcialmente revogado o Decreto nº 799/2023, mantendo-se em pleno vigor os dispositivos não alterados pelo presente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município